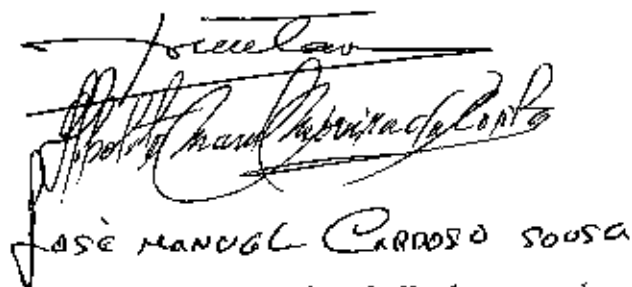


ATAS

a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros que nela participaram. -----



JOSÉ MANUEL CARDOSO SOUSA

----No dia vinte e três do mês de abril do ano de dois mil e vinte, em conformidade com a convocatória datada de vinte e um do mesmo mês, enviada através de ofício, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, sitas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil oitocentos e setenta e um, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. n.º 1) os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, José Manuel Cardoso de Sousa, Tesoureiro, e Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal. Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso, Secretária, por motivo de natureza pessoal, não esteve presente. O Presidente do Conselho Fiscal esteve presente desde o início até à votação do ponto vinte da ordem de trabalhos. O jurista e a coordenadora do DA também estiveram presentes. -----

----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos quando eram quinze horas e trinta minutos. De imediato procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, enviada juntamente com a convocatória, que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações: ---

----1. **Aprovação da ata da reunião anterior** – A ata da reunião anterior, realizada em onze de março, foi aprovada por unanimidade. -----

----2. **SST – aquisição de serviços – consulta prévia – adjudicação e aprovação da minuta do contrato** – O procedimento de consulta prévia para

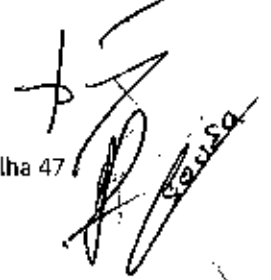


contratação do serviço de segurança e saúde no trabalho foi aberto por deliberação da Direção tomada na sua reunião de trinta e um de janeiro de dois mil e vinte. O convite para apresentação de propostas foi enviado em sete de fevereiro para "ACÇÃO CONTÍNUA", "PRECUR - SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA, LDA", "BENÉFICA E PREVIDENTE - ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA", "HUMANOTOP, LDA" e "MEDIMARCO". O procedimento foi efetuado através de correio eletrónico. Todas as convidadas apresentaram proposta. O júri do procedimento composto por Hipólito Manuel Moreira da Costa (Presidente), Amélia da Conceição Monteiro (1º vogal) e Rosana Filipa Nunes Monteiro (2º vogal) reuniu em dois de março para proceder à elaboração do relatório preliminar. Foram solicitados esclarecimentos à "ACÇÃO CONTÍNUA" e à "BENÉFICA E PREVIDENTE" (Doc. n.º 2-A). O júri voltou a reunir em nove de março para proceder à elaboração do relatório preliminar, documento cujo teor se dá aqui por reproduzido, ficando o original arquivado no respetivo processo (Doc. n.º 2-B). Em onze de março procedeu-se à notificação do relatório aos concorrentes para efeitos de audiência prévia. Ninguém se pronunciou. -----

-----O relatório final, documento cujo teor se dá aqui por reproduzido, ficando o original arquivado no respetivo processo (Doc. n.º 2-C), elaborado com data de dezassete de março por Hipólito Manuel Moreira da Costa (Presidente), Amélia da Conceição Monteiro (1º vogal) e Rosana Filipa Nunes Monteiro (2º vogal) elementos do júri do procedimento, mantém a proposta constante do relatório preliminar. -----

-----Considerando que não há lugar a prestação de caução, nos termos do procedimento previamente aprovado, a Direção deliberou, por unanimidade: ----

- Com fundamento no disposto no artigo setenta e três e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovar todos os atos realizados neste procedimento de consulta prévia, conforme proposto pelo respetivo júri, e adjudicar a

Handwritten signature in black ink, with a circular stamp containing the word "SEUSA" in capital letters.

ATAS


aquisição de serviços, no âmbito deste procedimento, ao concorrente, “PRECUR – SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA, LDA”, titular do NIPC 506383903, com sede na Av. São Miguel, Edifício São Miguel I, Loja C, São Miguel de Paredes, Penafiel, em conformidade com a proposta apresentada e as diversas peças do procedimento, nos termos legais aplicáveis ao procedimento. -----

- Com fundamento no disposto no artigo noventa e oito e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovar a minuta do contrato a celebrar com o referido adjudicatário, nos termos constantes do documento anexo que aqui se dá por integralmente reproduzido e cujo original fica arquivado no respetivo processo (Doc. n.º 2). -----

----A Direção, por unanimidade, também deliberou: -----

- Notificar os concorrentes acerca desta adjudicação, enviando-lhes, em anexo, o relatório final de análise das propostas, e notificar ainda o adjudicatário, no mesmo ato, para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar os documentos de habilitação previstos no ponto nove do convite, com exceção dos certificados de registo criminal comprovativos da situação prevista nas alíneas b) e h) do número um do artigo quinquagésimo quinto do referido diploma legal, atento o disposto no número nove do artigo segundo do DL 10-A/2020, de 13 de março, na redação da Lei 4-A/2020, de 06 de abril, já que a obtenção destes documentos pode obrigar à deslocação aos serviços competentes, caso a adjudicatária não disponha de documentos dentro do prazo de validade, obrigando a contacto social, sem prejuízo de os poder exigir posteriormente, nos termos do mencionado diploma legal. Relativamente aos comprovativos de não dívida à AT e ao ISS, considerando a frequência com que normalmente são utilizados, obrigando as entidades a possuí-los, com validade, para os mais diversos atos e procedimentos, a Direção não prescinde da sua entrega, o mesmo se aplicando em relação ao comprovativo do RCBE que o legislador não integrou no diploma

DIREÇÃO



de exceção. Mais deliberou exigir ainda cópia do NIPC e da certidão permanente. Deliberou ainda enviar, em anexo à mesma comunicação, a minuta do contrato para efeitos do previsto no artigo cem e seguintes do CCP, com o objetivo de se proceder à outorga do mesmo com respeito pelos prazos legalmente definidos; -----

– Delegar no seu Presidente os poderes necessários para decidir eventuais reclamações que venham a incidir sobre a minuta do contrato; -----

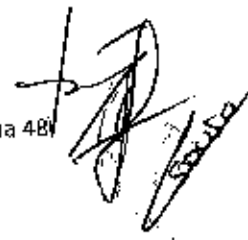
– Conferir poderes ao Presidente e ao Tesoureiro para praticarem os atos materiais necessários à boa execução desta deliberação, designadamente para assinarem o respetivo contrato. -----

----3. Relação das receitas arrecadadas e das despesas efetuadas – A Direção tomou conhecimento da relação de receitas arrecadadas no período de vinte e seis de fevereiro a vinte e um de abril (Doc. n.º 3) e aprovou, por unanimidade, a relação de documentos de despesa relativa ao mesmo período (Doc. n.º 4). -----

----4. Listagem de pagamentos efetuados e a executar – Presente à Direção e aprovada, por unanimidade, a proposta de pagamentos (retribuições dos trabalhadores e pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços) a efetuar, tendo a Direção tomado conhecimento da relação dos saldos bancários e da previsão de receitas para o mês de maio (Doc. n.º 5). -----

----5. Relação das remunerações referentes aos meses de fevereiro e março de 2020 – A Direção tomou conhecimento da relação das remunerações dos colaboradores da Instituição referentes aos meses de fevereiro e março de dois mil e vinte (Doc. n.º 6 e 7). -----

----6. Requalificação/remodelação da ala antiga da ERPI – pagamento de comparticipação – A Direção tomou conhecimento da comunicação do Norte



ATAS

2020 relativa ao pagamento do valor de dezanove mil setecentos e noventa e nove euros e trinta e seis cêntimos, (Doc. n.º 8). -----


-----7. **Requalificação/remodelação da ala antiga da ERPI – autos de medição e faturas** – A Direção aprovou, por unanimidade: -----

- O auto de medição número sete, de quatro de março, e o pagamento da correspondente fatura com o número FAC um barra trezentos e quatro, de quatro de março, no valor total, sem IVA incluído, de oito mil duzentos e sessenta euros, tendo indicado o valor de quatrocentos e treze euros a título de reforço da caução, contratualmente previsto (Doc. n.º 9 e 10); -----

- O auto de medição número oito, de dois de abril, e o pagamento da correspondente fatura com o número FAC um barra trezentos e catorze, de três de abril, no valor total, sem IVA incluído, de dez mil quinhentos e noventa e cinco euros, tendo indicado o valor de quinhentos e vinte e nove euros e setenta e cinco cêntimos a título de reforço da caução, contratualmente previsto (Doc. n.º 11 e 12); -----

-----8. **Ampliação do Lar de Idosos – concurso público – prorrogação do prazo de apresentação de propostas** – O Presidente do Júri do concurso informou os presentes que, a pedido de um interessado, o prazo de apresentação de propostas foi prorrogado pelo júri, em conformidade com a delegação de poderes feita pela Direção na deliberação de abertura do concurso e designação do júri, nos termos legais, tendo ainda informado que o requerente não apresentou proposta, apesar da prorrogação. A Direção ratificou os atos do júri do concurso. -----

-----9. **CCAM – empréstimo** – O Vice-Presidente da Direção informou que foi contraído junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, com uma taxa de juro anual nominal de quatro por cento e um *spread* de quatro pontos percentuais, um



empréstimo de curto prazo, pelo prazo de três meses, no valor de quarenta mil euros, para pagamento de retribuições aos trabalhadores (Doc. n.º 13). -----

----10. **COVID-19** – A Direção tomou conhecimento e ratificou os atos praticados pelo seu Presidente (muitos deles objeto de prévia consulta aos membros da Direção), designadamente em matéria de realização de despesa, devido à situação excecional que vivemos resultado do SARS-CoV 2, como prevenção em relação à COVID/19, identificados nas alíneas seguintes, conforme a documentação de suporte que também nelas está referida: -----

- a) **Estado de emergência** – (Doc. n.º 14 e 14-A); -----
- b) **UDIPSS/Orientação – doença pelo novo Coronavírus – COVID-19** – (Doc. n.º 15); -----
- c) **DGESTE – Divulgação – COVID-19** – (Doc. n.º 16); -----
- d) **Plano de contingência – COVID-19** – (Doc. n.º 17); -----
- e) **CNIS – Comunicado associados da CNIS – COVID-19** – (Doc. n.º 18); ----
- f) **Plano de contingência do ACES Baixo Tâmega – COVID-19** – (Doc. n.º 19); -----
- g) **Orientação da DGS 009 – COVID-19** – (Doc. n.º 20); -----
- h) **Cedência de instalações e apoio logístico – COVID/19** – (Doc. n.º 21); ----
- i) **Preparação de espaços no edifício da escola de Porto-Ferrado para acolhimento de utentes de Lar em caso de necessidade – COVID/19** – (Doc. n.º 22); -----
- j) **UDIPSS – Layoff dos trabalhadores** – (Doc. n.º 23); -----
- k) **Orientação 009 da DGS** – (Doc. n.º 24); -----
- l) **DL 12-A/2020, de 06 de abril – creches** – (Doc. n.º 25); -----
- m) **Medidas de Apoio do Banco Montepio às Instituições do Setor Social** – (Doc. n.º 26); -----
- n) **Despacho 4460-A-2020, de 13 de abril** – (Doc. n.º 27); -----
- o) **Alteração ao DL 10-A-2020** – (Doc. n.º 28); -----
- p) **Combate ao COVID-19 – Descontaminação dos locais contaminados, resíduos biomédicos e equipamentos de proteção individual** – (Doc. n.º 29); -----
- q) **Portaria 94-A-2020 – COVID-19** – (Doc. n.º 30); -----
- r) **Portaria n.º 94-C/2020** – (Doc. n.º 31); -----

ATAS

s) **Endereço de e-mail COVID-19 Baião** – (Doc. n.º 32); -----

t) **Apoio de emergência durante a crise de COVID-19 – COVID-19** – (Doc. n.º 33); -----

----11. **Moratória – Decreto-Lei n.º 10-J/2020, de 26 de março** – Em conformidade com a legislação publicada (Doc. n.º 34), a Direção ratificou, por unanimidade, as seguintes moratórias de financiamentos concedidos ao Centro Social: -----

- Banco BPI – Informação (Doc. n.º 35); -----

- CCAM-Caixa de Crédito Agrícola Mútuo – Empréstimos n.º 56063467904, 56065408623 e 56068182351 (Doc. n.º 36); -----

-Banco BPI – Empréstimo n.º 3824785830004 (Doc. n.º 37); -----

-RCI Banque - Empréstimos relativos às viaturas com as matrículas 54-SE-72, 54-SE-73, 40-RO-38 e 40-RO-39 (Doc. n.º 38). -----


----12. **Angariação de fundos proposta pela Assembleia Geral** – O Presidente da Direção informou que a angariação de fundos proposta pela Mesa da Assembleia Geral destinada a suportar despesas relacionadas com a prevenção da COVID-19 traduziu-se na obtenção de donativos em numerário no valor de três mil duzentos e quarenta e nove euros e vinte e um cêntimos (Doc. n.º 39) e em vários donativos em espécie (Doc. n.º 39-A). -----

----13. **Suspensão do contrato de trabalho da Educadora de Infância** – A Direção ratificou, por unanimidade, a decisão de suspensão do contrato de trabalho, no âmbito do regime simplificado, da Educadora de Infância devido à suspensão administrativa do funcionamento do EEPE, conforme documentação em anexo (Doc. n.º 40). -----

----14. **Processo-135-106-MAREESS-017-XE-20** – A Direção ratificou, por unanimidade, a candidatura apresentada (Doc. n.º 41). -----

----15. **Contrato de trabalho a termo incerto – AAD** –A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar a contratação a termo incerto de uma ajudante de ação

DIREÇÃO



direta de terceira para substituir temporariamente a ajudante de ação direta com o número mecanográfico trinta e dois que se encontra em situação de incapacidade para o trabalho, em conformidade com a proposta da ERPI (Doc. n.º 42). -----

----**16. Prorrogação de licença sem vencimento – Lília Sousa** – A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar a prorrogação da licença sem retribuição da ajudante de ação direta Lília Sousa por mais setenta e oito dias, com termo no dia vinte de junho (Doc. n.º 43). -----

----**17. Horários de trabalho** – A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar o horário de trabalho do serviço de enfermagem/centro de dia referente ao mês de abril, conforme proposta em anexo (Doc. n.º 44) da Coordenadora do DAITI.

----**18. Agradecimento de filho de utente da ERPI** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 45). -----

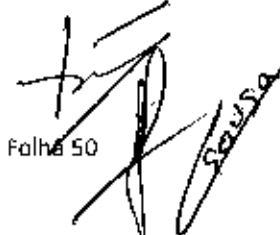
----**19. Renovação da plataforma AcinGov** – Considerando que ainda há atos a praticar através da plataforma eletrónica, no âmbito do concurso público de empreitada, a Direção deliberou, por unanimidade, ratificar a renovação do contrato com a AcinGov por mais um ano, pelo valor de quatrocentos euros, sem IVA incluído (Doc. n.º 46). -----

----**20. Regime dos membros dos órgãos estatutários – exclusão de enquadramento** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 47). -----

----**21. Dados estatísticos mensais – fevereiro de 2020** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 48). -----

----**22. GP do PCP** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 49). -----

----**23. Processo de inquérito 2/2020 – ERPI** – A Direção tomou conhecimento do teor do relatório final do inquérito (Doc. n.º 50) referente a uma ocorrência com um utente da ERPI no dia trinta de janeiro e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento dos resultados ao queixoso e à trabalhadora. ----



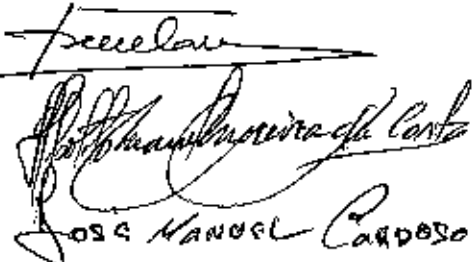
ATAS

- 24. **Processo de inquérito 3/2020 – EEPE** – A Direção tomou conhecimento do teor do relatório final do inquérito (Doc. n.º 51) referente a uma ocorrência com uma utente do EEPE no dia dezanove de fevereiro. -----
- 25. **PEDEPE – Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-escolar, para o ano letivo 2018-2019** – A Direção aprovou, por unanimidade, a apresentação desta candidatura referente ao EEPE (Doc. n.º 52).
- 26. **EEPE – comparticipações** – A Direção ratificou, por unanimidade, a decisão de não serem cobradas as comparticipações dos utentes do EEPE durante o período de suspensão administrativa do funcionamento deste estabelecimento devido ao SARS-CoV2/COVID-19, tomou conhecimento dos donativos feitos pelos encarregados de educação e deliberou que seja enviado agradecimento aos mesmos (Doc. n.º 53). -----
- 27. **Manutenção de equipamento** – A Direção, por unanimidade, conferiu poderes ao Presidente para providenciar pela reparação de uma varinha mágica industrial que se encontra avariada. -----
- 28. **Aquisição de equipamento** – A Direção, por unanimidade, autorizou a aquisição de: -----
- Uma trituradora “SAMMIC” pelo valor de setecentos e doze euros e dezassete cêntimos (Doc. n.º 54 e 55); -----
 - Diverso material elétrico à “ILUMILAMP, Lda” pelo valor de dois mil oitocentos e cinco euros e cinquenta e três cêntimos (Doc. n.º 56). -----
- 29. **Relatório de atividades do SAD – fevereiro de 2020** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 57). -----
- 30. **Próxima reunião da Direção** – Os presentes deliberaram realizar a próxima reunião ordinária em vinte e oito de maio, com início às quinze horas e trinta minutos. -----

DIREÇÃO

-----**31. Outros assuntos (informações/esclarecimentos)** – A Direção tomou conhecimento de uma lista remetida pela Câmara Municipal de Baião referente a testes COVID-19 para colaboradores de ERPI (Doc. n.º 58). -----

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----


JOSE MANUEL CARDOSO SOUSA

-----No dia vinte e oito do mês de abril do ano de dois mil e vinte, em conformidade com a convocatória datada de vinte e sete do mesmo mês, enviada através de ofício, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, sitas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil seiscientos e cinquenta e dois, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. n.º 1) os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção; Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso, Secretária, através do *Skype* devido à situação de isolamento social motivada pela COVID-19, e José Manuel Cardoso de Sousa, Tesoureiro. Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal, por motivo de natureza profissional, não esteve presente. O jurista e a coordenadora do DA estiveram presentes. -----

-----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos quando eram quinze horas e trinta minutos. De imediato procedeu-se à